

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BARREIRA

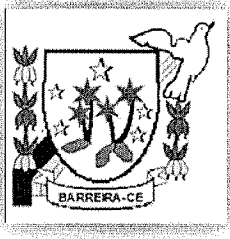


ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 04.04.02/2017

A Pregoeira Roberta Serafim da Silva, devidamente designada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, e a equipe de apoio composta por Manuel Márcio Gomes Soares e Ivan Lima de Sousa, nomeados através da Portaria nº 003/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017, estiveram reunidos na Rua Lúcio Torres, 622, Centro, Barreira, Ceará, a partir das 09hs, do dia 10 (dez) de abril do ano de 2017 (dois mil e dezessete), para a realização da sessão de classificação de propostas de preços e fase de lances verbais do processo licitatório concernente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04.04.02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de assessoria e execução do controle interno junto a diversas secretarias do Município de Barreira/CE. A Pregoeira abriu a sessão estando presentes as empresas já credenciadas conforme sessão anterior com seus respectivos números de controle: **P/1 FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JUNIOR - ME, P/2 FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA - ME, P/3 A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**, neste ato representada por seu procurador o Sr. Fábio Gomes Oliveira, portador de CPF nº 027.066.703-20 e **P/4 NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME**. Dando seguimento a Pregoeira deu início ao julgamento das propostas de preços do **LOTE ÚNICO**, onde a empresa **P/1 FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JUNIOR - ME** apresentou a proposta escrita no valor global de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a empresa **P/2 FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA - ME** apresentou a proposta escrita no valor global de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), a empresa **P/3 A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**, apresentou a proposta escrita no valor global de R\$ 71.100,00 (setenta e um mil e cem reais) e a **P/4 NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME**, apresentou a proposta escrita no valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Dando seguimento a Pregoeira passou a fase de lances verbais, conforme planilha em anexo, onde a empresa **P/4 NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME** ofertou o menor lance verbal no valor de R\$ 29.680,00 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta reais), sendo então declarada **VENCEDORA DO LOTE ÚNICO** à empresa **P/4 NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME**. Dando seguimento fora aberto então o envelope contendo a documentação de habilitação da referida licitante e, por conseguinte declarada "HABILITADA". A Pregoeira então indagou aos representantes das empresas ali presentes se havia algum registro a ser feito em relação a todos os atos por ela praticados, quando então, os representantes das empresas **P/2 FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA - ME** e **P/3 A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME**





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA
MUNICIPAL DE
BARRERA



ME manifestaram interesse em interpor recurso contrário à decisão da Pregoeira e equipe de apoio onde a mesma informou que ficam desde já todos os licitantes intimados a apresentarem suas razões tudo em conformidade com art. 4, inciso XVIII, Lei Federal nº 10.520, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Pregoeira então, constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente Ata, por mim, Roberta Serafim da Silva, Pregoeira e que vai assinada, pela equipe de apoio e pelos licitantes ali presentes à sessão.//

PREGOEIRA

Roberta Serafim da Silva

EQUIPE DE APOIO

Manuel Márcio Gomes Soares

Ivan Lima de Sousa

LICITANTES

P/1 - FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JUNIOR - ME

Luiz Alan Pinheiro Macêdo

P/2 - FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA - ME

Romário Rodrigues de Lima

P/3 - A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME

Fábio Gomes Oliveira

P/4 - NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME

Noeli Mara Silva Jucá de Queiroz



LOTE ÚNICO



LANCES	P/2 FISCALIZAR PONTO COM SOLUÇÕES LTDA - ME	P/1 FRANCISCO VALDO CEZAR PINHEIRO JUNIOR - ME	P/4 NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ - ME	P/3 A V VIEIRA SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
1	R\$ 54.000,00	R\$ 63.000,00	R\$ 68.400,00	R\$ 71.100,00
2	R\$ 51.900,00	R\$ 52.000,00	R\$ 52.900,00	R\$ 53.500,00
3	R\$ 50.000,00	R\$ 51.000,00	R\$ 51.200,00	R\$ 51.500,00
4	R\$ 49.100,00	R\$ 49.200,00	R\$ 49.500,00	R\$ 49.800,00
5	R\$ 48.500,00	R\$ 48.600,00	R\$ 48.800,00	R\$ 49.000,00
6	R\$ 47.800,00	R\$ 47.900,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.200,00
7	R\$ 46.400,00	R\$ 46.500,00	R\$ 46.800,00	R\$ 47.500,00
8	R\$ 45.500,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.900,00	R\$ 46.200,00
9	R\$ 44.800,00	R\$ 44.900,00	R\$ 45.000,00	R\$ 45.300,00
10	R\$ 43.800,00	R\$ 43.900,00	R\$ 44.000,00	R\$ 44.600,00
11	R\$ 42.200,00	R\$ 42.300,00	R\$ 42.500,00	R\$ 43.600,00
12	R\$ 41.200,00	R\$ 41.300,00	R\$ 41.500,00	R\$ 42.000,00
13	R\$ 39.800,00	R\$ 39.900,00	R\$ 40.000,00	R\$ 41.000,00
14	R\$ 38.800,00	R\$ 38.900,00	R\$ 39.000,00	R\$ 39.600,00
15	R\$ 38.200,00	SEM LANCES	R\$ 38.300,00	R\$ 38.600,00
16	R\$ 37.600,00		R\$ 37.700,00	R\$ 38.000,00
17	R\$ 36.900,00		R\$ 37.000,00	R\$ 37.500,00
18	R\$ 36.400,00		R\$ 36.500,00	R\$ 36.800,00
19	R\$ 35.900,00		R\$ 36.000,00	R\$ 36.300,00
20	R\$ 35.500,00		R\$ 35.600,00	R\$ 35.800,00
21	R\$ 34.900,00		R\$ 35.000,00	R\$ 35.400,00
22	R\$ 34.400,00		R\$ 34.500,00	R\$ 34.800,00
23	R\$ 34.000,00		R\$ 34.100,00	SEM LANCES
24	R\$ 33.400,00		R\$ 33.500,00	
25	R\$ 32.900,00		R\$ 33.000,00	
26	R\$ 32.600,00		R\$ 32.700,00	
27	R\$ 32.200,00		R\$ 32.300,00	
28	R\$ 31.800,00		R\$ 32.000,00	
29	R\$ 31.400,00		R\$ 31.500,00	
30	R\$ 31.000,00		R\$ 31.100,00	
31	R\$ 30.400,00		R\$ 30.500,00	
32	R\$ 29.900,00		R\$ 30.000,00	
33	SEM LANCES		R\$ 29.700,00	
34			R\$ 29.680,00	

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.